



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 418 /2007

CONSTITUI UM GRUPO TÉCNICO (GT) PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO E RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DOS NÍVEIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto na RDC N.º 306/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na Lei n.º 10.308/01 – Comissão de Energia Nuclear (CNEN), na RE N.º 358/05 da Comissão Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

CONSIDERANDO de fundamental importância o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde produzidos nas unidades ambulatoriais e hospitalares que integram a rede assistencial do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará (SUS/CE) de forma segura e eficaz, para proteção da saúde da população e preservação dos recursos naturais e meio ambiente;

CONSIDERANDO um projeto em curso de financiamento com o BIRD e Banco Mundial que tem como diretrizes a aplicação de políticas voltadas para a gestão do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir um Grupo Técnico (GT) para avaliação de propostas de consultoria para diagnóstico e recomendações destinadas à melhoria da gestão de resíduos de serviços de saúde nas unidades assistenciais dos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará (SUS/CE).

Art. 2.º Designar para compor o GT os seguintes servidores:

I- Joaquim George Montenegro Gonçalves, matrícula n.º 081085-1-X;

II- José Walter Lopes Campos, matrícula n.º 161796-1-2;

III- Kleber Rocha Sampaio, matrícula n.º 402848-1-8;

IV- Lourdes Maria Carvalho Queiroz, matrícula n.º 014019-1-2;

V- Tereza Rosane Araújo Felipe Torres Lima, matrícula n.º 014019-1-2.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2007.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE